



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 014 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de uma nova escola no Distrito de Sapucaia, interior de Marilândia.**

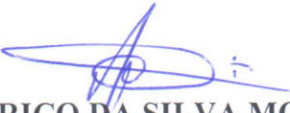
JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, devido à escola já existente não estar suportando a demanda crescente de alunos. Acreditamos que com a referida benfeitoria, vindo a ser concretizada, teremos um local mais amplo e adequado, a acima de tudo, mais seguro e com capacidade para mais alunos praticarem atividades educacionais.

Marilândia – ES, 09 de março de 2015.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 30 / 03 / 2015
PRESIDENTE

ENCAMINHA-SE
AO PRESIDENTE
/ /


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 164 Fls. 023 Livro 010
Marilândia-ES - Em: 09 / 03 / 2015